

# AUTONOMIA OU COMPLEMENTARIDADE? METODOLOGIAS DA ANTROPOLOGIA E DA HISTÓRIA PARA O ESTUDO DA INTOLERÂNCIA

por

**Patrícia Ferraz de Matos<sup>1</sup>**  
**Daniel Florence Giesbrecht<sup>2</sup>**

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo apresentar o dossiê “Como Estudar a Intolerância? Contributos da Antropologia e da História (Contexto Português e Brasileiro)”. Evidencia-se a importância da utilização de metodologias científicas, distintas e complementares, principalmente ligadas às áreas da antropologia e da história. Os contextos de análise são Portugal e o Brasil, aprofundando-se sobretudo o período entre o século XIX e a atualidade. Num segundo momento, são apresentados os artigos que compõem o dossiê, resultantes de várias pesquisas da autoria de onze autores/as com afiliações a distintas instituições científicas, em Portugal e no Brasil. No final, conclui-se sobre a importância de promover análises complementares, interdisciplinares e interseccionais no que respeita ao estudo da intolerância.

**Palavras-chave:** Intolerância; Metodologias científicas; Antropologia e História.

**Abstract:** This article aims to present the special issue “How to Study Intolerance? Contributions from Anthropology and History (Portuguese and Brazilian Context)”. The importance of using distinct and complementary scientific methodologies (mostly those linked to the areas of anthropology and history) is evidenced. The contexts of analysis are Portugal and Brazil, delving deeper especially the period between the nineteenth century and the present. In a second moment, the articles that integrate the special issue are presented. They are the result of various kinds of research by eleven authors with affiliations to different scientific institutions, in Portugal and Brazil. In the end, the article concludes on the importance of promoting complementary, interdisciplinary and intersectional analyses with regard to the study of intolerance.

**Keywords:** Intolerance; Scientific methodologies; Anthropology and History.

---

<sup>1</sup> Investigadora Auxiliar (Contrato Norma Transitória, DL57/2016/CP1441/CT0001), Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. E-mail: patricia\_matos@ics.ulisboa.pt. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-7322-3756>.

<sup>2</sup> Doutorando em História Contemporânea pela Universidade de Coimbra e investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares (CEIS20) na mesma universidade. Este trabalho é financiado por fundos nacionais e comunitários através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia pela bolsa de doutoramento – 2021.04805.BD. E-mail: profdanielflorence@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4142-6860>.

## O PROBLEMA: EXEMPLOS DE INTOLERÂNCIA NO CONTEXTO PORTUGUÊS E BRASILEIRO

Pelo mundo inteiro, e Portugal não é exceção, a intolerância contra alguns grupos humanos ecoa preconceitos, parte deles vindos diretamente do passado. Ao efetuar uma simples pesquisa na Internet com as expressões “Portugal”, “anti-ciganos” e “ciganofobia”, encontra-se uma extensa lista de páginas que incluem vários casos de discriminação racial. Segundo o antropólogo português José Gabriel Pereira Bastos (1943-2021), o preconceito relativamente às pessoas de etnia cigana em Portugal pode ser compreendido como a forma predominante de racismo e de xenofobia na sociedade lusitana (Bastos et al, 2012). As discriminações, que resultam algumas vezes em segregação, têm permitido manter desigualdades sociais e perpetuar o *status quo* em nações onde convivem diferentes grupos e principalmente em locais mais expostos aos deslocamentos populacionais (Goldberg, 2009). Pereira Bastos sustenta que, similarmente, a associação das populações de etnia cigana à delinquência e ao crime impede a análise histórica e despoleta o fenómeno da intolerância, o que acaba por ocultar processos históricos de violência e de perseguição contra essas pessoas.

Nos últimos anos, além das fissuras sociais provocadas pela “ciganofobia”, esta vem sendo também integrada no discurso estratégico de pessoas que se identificam com o quadrante político da extrema-direita. Desde a revolução democrática trazida pelo 25 de abril de 1974 até 2018, a direita antissistema portuguesa não tinha ainda ocupado um espaço na Assembleia da República. Até essa data, a sua esfera de influência foi estando restrita ao combate cultural por meio de revistas, ou mediante manifestações ténues de militância nacionalista, como, por exemplo, o Movimento Força Nacional Nova Monarquia (FNNM) ou o Movimento de Ação Nacional (MAN) ligado a grupos de *skinheads* (Zúquete, 2007; Almeida, 2014). Contudo, as luzes de advertência se acenderam após o pleito de outubro de 2019, quando o recém-criado (2018) partido nacionalista de extrema-direita (designado por Chega) conquistou a primeira cadeira no hemiciclo português, com a eleição do fundador do partido André Ventura. Apesar de ter sido o único deputado eleito pelo partido, veio a conquistar visibilidade nacional e várias oportunidades para propagar declarações de teor xenófobo, racista e homofóbico. Em janeiro de 2021, candidatou-se à Presidência da República, tendo obtido 11,9% dos votos validados (496.773), um número expressivo se considerarmos o pouco tempo desde o assento no Parlamento conseguido em 2019, que lhe valeu a posição de terceiro colocado entre os vários candidatos, demonstrando um avanço do populismo no campo político do país<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> PORTUGAL, MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (2021), Eleições Presidenciais de 2021. Disponível em: <https://www.eleicoes.mai.gov.pt/presidenciais2021/resultados/globais>, acesso em maio de 2023.

O discurso efusivo de André Ventura foi amplificado através dos meios de comunicação alternativos (como o *WhatsApp*, o *Instagram* e o *Facebook*), que lhe permitiram exaltar a “ciganofobia”, o que, para o historiador italiano radicado em Portugal, Riccardo Marchi, se mostrou uma estratégia bem-sucedida por conseguir direcionar “a sua campanha na denúncia da comunidade cigana local, devido à alta taxa de subsidiopendência e às alegadas ilegalidades cometidas (ocupação abusiva de casas camarárias ou utilização de transportes públicos sem pagar)” (Marchi, 2020: 207).

Em suas análises sobre o crescimento dos partidos extremistas nos últimos anos, o historiador argentino Federico Finchelstein refere que vivemos numa espécie de “era da intolerância”, devido ao processo de renovação técnica da “nova” direita radicalizada e populista, que soube se apropriar da revolução tecnológica experimentada pelos meios de comunicação. Ainda de acordo com Finchelstein, a globalização e seus efeitos sobre as diversas culturas nacionais, teria provocado o recrudescimento das identidades de grupos e dos nacionalismos, o que resultou na criação de uma “nova” ontologia, agora baseada em recursos imagéticos com o claro objetivo de instrumentalização de ascensão política pelos líderes populistas (Finchelstein, 2020).

No contexto brasileiro, a tragédia humanitária enfrentada pelos Yanomami, amplamente divulgada pelos Media, causou consternação mundial. Imagens com crianças, adultos e idosos sofrendo de desnutrição grave, assim como a denúncia de mais de 540 mortes nos últimos quatro anos, coincidentes com o governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro (2019–2022), revelam uma realidade que resgata um cenário sombrio num país que parece insistir em negligenciar sua diversidade étnica e cultural<sup>4</sup>. Tais episódios constituem como que a ameaça de um passado que se pode repetir. Como bem apontou a antropóloga e professora emérita da Universidade de Chicago, Manuela Carneiro da Cunha, mesmo tendo em conta os progressos alcançados com a promulgação da Constituição de 1988, no que diz respeito aos direitos dos povos indígenas, o Brasil ainda não conseguiu superar a cristalização de uma estrutura mental de longa duração positivista, que atribui aos povos indígenas a posição mais insignificante na escala evolutiva, “condenando-os ao primitivismo e a uma eterna infância” (Cunha, 2012: 11)<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Universidade de Brasília (2021), Garimpo ilegal, destruição da natureza e violência: o inferno novamente infligido ao povo Yanomami. Notícias UnB. <https://noticias.unb.br/112-extensao-e-comunidade/6305-garimpo-ilegal-destruicao-da-natureza-e-violencia-o-inferno-novamente-infligido-ao-povo-yanomami>, acesso em maio de 2023.

<sup>5</sup> A Constituição de 1988 foi um marco para os povos indígenas brasileiros, uma vez que reconheceu seus direitos territoriais e culturais. O texto constitucional reconhece a existência prévia dos povos indígenas e estabelece que as terras tradicionais ocupadas por eles são de sua propriedade. A Constituição, além disso, reconhece e protege a diversidade cultural desses povos, assegurando o seu direito de manter suas tradições, línguas e crenças. A Carta Magna também estabelece que o Estado deve proteger e assegurar os direitos dos povos indígenas, inclusive no que tange à sua saúde, educação e outras necessidades. Contudo, apesar dos progressos trazidos

Mas esse exemplo de interpretação etnocêntrica, que já havia embasado a política indigenista durante o período da ditadura militar (1964–1985), foi reeditado *ad litteram* pelo último governo brasileiro. No primeiro dia do seu mandato, Jair Bolsonaro mandou publicar a Medida Provisória n.º 870/2019, que, dentre outras ações, transferiu as competências relativas às demarcações de terras indígenas, bem como o licenciamento de obras que afetem essas terras, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Ademais, o novo mandatário do poder executivo nomeou para ministra uma pessoa que não era favorável aos direitos indígenas e defendia o agronegócio nacional, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, então deputada federal pelo partido Democratas do Mato Grosso do Sul (DEM-MS). Tais iniciativas seriam um prenúncio para a forma como vieram a ser tratados os direitos dos povos indígenas, e de outros grupos sociais, o que constituiu um estímulo para a intensificação da violência simbólica (e real) contra as minorias, que passou a estar como que legitimada.

Em seu livro *As Consequências da Modernidade*, o sociólogo britânico Anthony Giddens sustenta que a modernidade é caracterizada pelo aumento da incerteza e da complexidade, o que pode levar a uma sensação de desorientação e insegurança, tornando-se um dos fatores que favorece o surgimento de atitudes intolerantes. De acordo com Giddens, o paradigma moderno é sustentado pela dissociação entre tempo e espaço e pela crescente fragmentação das experiências sociais. As pessoas têm acesso a uma grande variedade de dados e opções de escolha, o que pode gerar, para além da ansiedade e frustração, o desejo de explicações simplistas para a complexidade do mundo em que vivem. Como consequência, aumenta-se a probabilidade de responsabilizar grupos minoritários, ou diferentes, por problemas sociais e econômicos. A intolerância, portanto, seria uma forma de tentar restaurar um senso de controle e segurança, através da exclusão ou discriminação desses grupos (Giddens, 1991).

Existe uma plêiade de preconceitos (de classe, de crença, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de etnia, de cultura, entre outros) que foi servindo, ao longo do tempo, de sustentação para formas de discriminação e segregação, e acabou por expor, de acordo com a perspectiva de *habitus* bourdieusiana, um conjunto de pensamentos e atitudes simbolicamente ligados à intolerância, compartilhados pelos que institucionalizam, organizam e difundem construções discursivas oficiais (Bourdieu, 2000, 2008). Essas práticas, que expressam estruturas hierárquicas socialmente construídas, valorizam alguns grupos sociais em detrimento de outros. Assim, os métodos de discriminação e de segregação acabam por materializar processos ideológicos fundamentados em

---

pela Constituição de 1988, os povos indígenas ainda enfrentam muitos desafios e violações de seus direitos. Para saber mais, veja-se BRASIL (1988), *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/constituicao1988>, acesso em maio de 2023.

preconceitos que refletem a hegemonia de um grupo social e a consequente subordinação dos demais (Giesbrecht, 2022a; Matos e Mwewa, 2022).

Tanto o contexto português como o contexto brasileiro apresentados, retratam a normalização e a disseminação da intolerância através de vários meios. Denominadas por Jürgen Habermas como patologias do mundo da vida, a proliferação das mensagens de ódio, através das novas tecnologias de informação e comunicação, tende a interferir na reprodução simbólica da realidade através do uso performativo da linguagem. Por conseguinte, há uma alteração da lógica dos territórios de expressão verbal, que antes se concentrava na comunicação *vis-à-vis*, e agora é substituída pela das redes sociais, resultando na polarização, em detrimento de um debate aberto e pluralista (Habermas, 2016a; 2016b).

## **CONTRIBUTOS DA ANTROPOLOGIA E DA HISTÓRIA PARA O ESTUDO DA INTOLERÂNCIA**

Em resultado dos cenários anteriormente apresentados, os organizadores deste dossiê promoveram uma reflexão sobre o tema da intolerância a partir de pesquisas que têm sido realizadas por vários/as autores/as em Portugal e no Brasil. O objetivo era procurar identificar contextos históricos e atuais que levaram à disseminação desse fenômeno, registrando origens, motivos e consequentes implicações políticas, sociais e culturais. O primeiro passo nesse sentido foi a organização, por parte dos coordenadores deste dossiê, do painel “Autonomia ou complementaridade? Metodologias (da antropologia e da história) para o estudo da intolerância (racial, social, política e religiosa)”, no âmbito do VIII Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia (APA), decorrido na Universidade de Évora em setembro de 2022. Tendo como ponto de partida o desafio de estudar a intolerância, nas suas diferentes formas de manifestação, e as instigações inerentes que um tema tão complexo pode trazer, lançámos o repto a autores/as ligados/as às disciplinas da antropologia e da história, por considerarmos que, no conjunto das ciências sociais e humanas, ambas estas disciplinas podem contribuir, de modo dialogante e complementar, para um melhor conhecimento dos contextos em que ocorre a intolerância, mas também para a sua análise em distintos tempos e espaços (Schwarcz, 2005).

Logo na altura, tivemos consciência que o desafio não seria apenas disciplinar, ou seja, no que respeitava ao estabelecimento de diálogos produtivos entre pessoas de distintas áreas científicas. A esse desafio teria de ser somado, por um lado, a promoção de uma discussão viva e fértil de estudos que tomam em conta períodos históricos e/ou contemporâneos e, por outro lado, a constatação de que, embora esses estudos contemplem temas similares ou comparáveis, os mesmos são emergentes de geografias distantes,

umas das outras, e podem ser influenciados pelas próprias dinâmicas dessas geografias, neste caso de Portugal e do Brasil. Adicionalmente, tínhamos presente que dentro dessas disciplinas — antropologia e história — podia ainda haver lugar para as subdisciplinas que ambas podem reunir, como é o caso da antropologia histórica e das etno-histórias. É largamente sabido e reconhecido que tanto os praticantes da antropologia social e cultural podem incorporar fontes de arquivo, como os historiadores podem recorrer à história oral ou a memórias.

Apesar das suas perspectivas teóricas e metodológicas distintas, a antropologia e a história podem possuir objetivos em comum: compreender o significado de práticas culturais, analisar relações de poder, tensões sociais e transformações históricas que ocorrem em uma determinada sociedade, sob uma perspectiva diacrônica, ou seja, ambas as disciplinas se podem dedicar, por exemplo, à análise das mudanças e continuidades ao longo do tempo. Compartilhando o compromisso mútuo de produzir conhecimento crítico, que possa contribuir para a compreensão e transformação da realidade social, tanto a antropologia, como a história podem desenvolver, em conjunto, pesquisas que contribuam para desnaturalização de preconceitos e para a desconstrução de estereótipos.

Tal como é enfatizado em alguns estudos do antropólogo Marshall Sahlins (1930-2021), é relevante estabelecer uma conexão entre as dimensões da antropologia e da história. Por outras palavras, é pertinente reconhecer que toda a alteração na prática implica uma reprodução cultural e, por sua vez, toda a reprodução cultural implica uma forma de transformação estrutural. Essa dinâmica se dá através da ação e toda a ação é simbólica, sendo a *práxis* e o signo elementos inseparáveis de qualquer realidade empírica. Ao contrário de dicotomizar a estrutura e o evento, a ligação entre conceitos culturais (estrutura) e a experiência humana (evento) é intrínseca. Sendo assim, a cultura se realiza na ação e só tem sentido porque está repleta de significados (Sahlins, 2013).

Assim, apesar de historicamente a utilização de determinadas metodologias de investigação terem estado mais associadas a uma disciplina do que a outra, constatamos que o recurso a distintas metodologias, vistas como complementares, pode ser útil para a realização de estudos sobre fenómenos que têm muitas vezes raízes no passado, mas que continuam a perdurar nas sociedades atuais, embora por vezes de formas distintas de outrora. Estamos a referir-nos, por exemplo, a fenómenos como o racismo, a xenofobia, o nacionalismo, o totalitarismo e outras formas de autoritarismo, e a várias manifestações de intolerância social e/ou religiosa (Giesbrecht, 2022b). Quando nos referimos à intolerância, estamos a contemplar adicionalmente a intransigência ou a falta deliberada de compreensão das diferenças, pois entendemos que há diferenças que não são tão díspares assim, como é argumentado na majestosa carta de John Locke escrita em 1689 sobre algumas dissemelhanças no campo religioso evidenciadas, por exemplo,

entre cristãos (Locke, 1689), e, ainda que a distinção se imponha, podem sempre (ou quase) existir esforços de compreensão mútua.

É assim, com os olhos do presente, que procurámos analisar o contexto contemporâneo, mas também o passado, e com a consciência de que vários fenómenos beneficiam de um estudo segundo uma perspectiva longitudinal. Num mundo cada vez mais global, tecnológico (Matos, 2017a) e em rede (Matos, 2017b), em que a cada dia se ouve crescentemente falar sobre as inúmeras possibilidades de plataformas como o ChatGPT (a que os autores deste artigo ainda não recorreram e, por isso, não tiveram a oportunidade de desfrutar desse mundo prometedor), somos confrontados com os problemas das sucessivas crises que assolam o mundo (a nível político, económico e social), com as migrações e as buscas por uma vida melhor, e as tentativas de promover mais sustentabilidade num planeta, cuja natureza é cada vez mais ameaçada. Por outras palavras, é num contexto em que a inteligência artificial toma conta, cada vez mais, dos nossos espaços de interação e das nossas vidas, que somos, paradoxalmente, surpreendidos com o facto de continuarmos a ser humanos (e das limitações próprias dessa condição) e com a dificuldade de lidar com diversos problemas, desafiantes pela sua elevada ocorrência e também pela sua gravidade.

Foi com base nos pressupostos apresentados anteriormente que elaborámos este dossiê. Os artigos reúnem reflexões críticas sobre a utilização de metodologias, da antropologia e da história, para o estudo de diferentes formas de intolerância, combinando, por vezes, o método etnográfico e a pesquisa de arquivo ou a história oral e/ou a utilização de fontes visuais, como as fotografias e os vídeos. É importante ressaltar ainda que o dossiê agora apresentado não se trata de uma publicação de atas de congresso. Após o término do evento, todos os trabalhos apresentados foram transformados em artigos e posteriormente avaliados e revistos por pares.

Partindo de um exemplo de intolerância de longa duração, o artigo de João Paulo Avelãs Nunes, intitulado “Modalidades de Intolerância no Passado e no Presente: O Exemplo do Anti-Semitismo”, traz-nos uma reflexão, a partir da historiografia, de outras ciências sociais e de tecnologias, sobre o anti-judaísmo e o anti-semitismo, suscitadores de processos de discriminação, violência de massas e genocídio já na chamada época contemporânea. Neste artigo, sobretudo dedicado ao contexto europeu, o autor analisa as condições de possibilidade de colaboração entre diferentes áreas disciplinares e problematiza as implicações desse esforço em distintos pressupostos (epistemológicos, teórico-metodológicos e deontológicos) e paradigmas (Paradigma Moderno, Paradigma Neo-Moderno e Paradigma Pós-Moderno).

O artigo “Fontes Primárias para a Compreensão do Racismo e do Antirracismo Brasileiro: Por Dentro do Arquivo Arthur Ramos”, de Daniel Florence Giesbrecht, revela-nos a importância de mergulhar em fontes históricas e documentais para a compreensão do

fenômeno do racismo e do antirracismo, tendo como ponto de partida a obra pioneira, na década de 30 do século XX, de Arthur Ramos, um intelectual antirracista brasileiro prematuramente falecido. Também no artigo seguinte se constata como ao longo do tempo, o papel dos intelectuais foi fundamental para a formulação de interpretações sociais, nesse caso sobre a identidade nacional. Foi o que aconteceu no caso de várias reflexões sobre a eugenia, em Portugal e no Brasil, que permitem analisar como diversas apreciações estavam muitas vezes relacionadas com manifestações racialistas e racistas, como nos demonstra o artigo “Eugenia Latina em Portugal e no Brasil (Primeira Metade do Século XX)” de Maria Julieta Weber.

Ao contrário do que acontecia no passado, registam-se hoje formas mais engajadas de organização e de luta contra a discriminação social, tanto por parte das pessoas, individualmente, como das comunidades, a um nível mais coletivo e desfrutando de mais apoios. É o que podemos constatar no artigo “Reckoning with Race and Social Inequalities Through the Migrant Communities Project: A Citizen Scientist/ Community Scholar and Service-Learning Methodological Model”, de Miguel Moniz. Baseado em trabalho de campo prolongado em Nova Inglaterra (no estado de Massachusetts, Estados Unidos da América), o autor examina o Migrant Communities Project (MCP) Cape Cod History Initiative, um projecto de ciência cidadã que recorre a metodologias de colaboração entre comunidades imigrantes racializadas (com pessoas provenientes dos Açores, Cabo Verde, Portugal e Brasil). O MCP inclui pesquisas históricas, coleção de artefatos e recolha de histórias orais. O artigo demonstra como uma ciência engajada pode levantar questões históricas críticas e ao mesmo tempo identificar temas-chave, que podem aumentar o acesso à justiça social; alguns dos seus principais resultados foram a criação de um museu cabo-verdiano e a realização de exposições etnográficas, evidenciando-se assim o benefício das metodologias colaborativas, entre a antropologia e a história, para a promoção da inclusão social.

Ter uma posição engajada ou um espaço de atuação são aspectos que podem ser, contudo, antecidos por uma tomada de consciência do lugar de fala, por um lado, e de uma oportunidade para ter voz, por outro. Um exemplo disso vem explicitado no artigo “Lembranças de Escola: Alguns Registros dos Saberes Indígenas”, de Geovana Tabachi Silva. A partir da sua experiência como docente no curso de Licenciatura Intercultural Indígena Tupinikim e Guarani (na Universidade Federal do Espírito Santo, no Estado do Espírito Santo, Brasil), a autora reflete sobre as memórias de escola de professores indígenas, que foram discentes do referido curso. A partir da recolha de memórias e da realização de entrevistas, a análise permitiu concluir que a condição de ser indígena na escola se traduzia muitas vezes em subalternidade e que a educação escolar é importante para o reforço do sentimento de pertença e da luta por direitos e interesses comuns.

A pertinência da utilização de distintas metodologias (observação participante, histórias orais, documentos escritos e audiovisuais e pesquisas bibliográficas) é reafirmada no artigo “Integrando Metodologias de Pesquisa em Antropologia e História: Analisando o Caso Xukuru do Ororubá X Estado Brasileiro na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)”, de Kelly Emanuely de Oliveira, Rita de Cássia Neves e Vânia Fialho, que nos trazem um caso de violação dos direitos humanos e a forma como nem sempre o Estado defende os cidadãos. Nesse trabalho, as autoras analisam a metodologia utilizada na elaboração de um dossiê antropológico apresentado no caso jurídico do Povo Indígena Xukuru, contra o Estado brasileiro, à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). O referido dossiê permitiu comprovar que a utilização de metodologias da antropologia e da história permite uma maior coleta de dados e uma análise mais profunda e longitudinal.

É também do Brasil que nos chega outro retrato de intolerância, desta vez ligada à religião, e especificamente ao candomblé e à umbanda, através do artigo “Austeridade Religiosa Contra Cultos de Matriz Africana no Brasil Contemporâneo”, de Maria S. Ramalho Braga. Segundo a autora, existem fatores históricos, nomeadamente os relacionados com o colonialismo e a subjugação de culturas, que estão na raiz dessa intolerância. O artigo revela alguns dados recentes sobre denúncia de violência racial e religiosa, no contexto brasileiro, e a forma como o Estado tem processado as acusações.

De facto, dos tempos do colonialismo chegam-nos vários relatos de violência extrema, como a ocorrida durante a escravatura no Brasil, assim como a resistência à mesma. Na contemporaneidade, é possível estudar algumas das consequências de certas apropriações do passado pelos agentes turísticos, como observamos no artigo “Lugares de Memória e Violência: Os Conceitos *Dark* Como Possibilidade de Compreensão da Fascinação Pelo Mórbido”, de Karen Cristina Galletto. A partir dos conceitos *dark heritage* e *dark tourism*, a autora enfatiza a importância da história oral para o estudo do racismo e do património imaterial no Brasil. O estudo centra-se na cidade de Campinas, entre os séculos XIX e XX. Para abordar a problemática da violência racial na cidade da época, a autora empreende uma análise, tomando como ponto de partida o estudo de caso centrado em Elesbão, um escravo que, em meados do século XIX, empreendeu a fuga de uma propriedade rural e enfrentou o trágico destino de ser enforcado, sob a acusação de ter cometido o homicídio do seu senhor. O episódio que ocorreu no posteriormente chamado “Largo da Forca” permanece ainda hoje na memória de algumas pessoas, embora o espaço tenha sido descaracterizado a pedido de vários moradores.

Outro tema obscuro que teima em ressurgir, mesmo que não seja convidado, é o da violência conjugal, tratado no artigo “A Análise Histórica da Violência Conjugal: Relevância, Aproximações e Fontes”, de Rita Paiva Costa, onde foi analisado o período entre a segunda metade do século XIX e o final da Primeira República (1926) em Portugal.

A partir da análise de fontes, como os processos judiciais do Círculo Judicial de Coimbra e os processos policiais e processos de medicina-legal, é possível perceber as raízes históricas deste tipo de violência. Segundo a autora, o contexto do século XIX contribuiu para o incremento da violência, em geral, e, de forma mais específica, para o aumento da violência conjugal e da violência doméstica, estando as mulheres entre as principais vítimas. Como refere o artigo, a definição de violência conjugal é recente, mas não a sua realidade.

Este último artigo podia ter sido o escolhido para o início do dossiê, por ser uma das manifestações mais antigas de intolerância e de discriminação. Mas foi aquele com que decidimos fechar. E por uma razão simples: é porque apesar da violência conjugal ser uma das manifestações mais antigas e de ser considerada um crime público, continua a ocorrer amiúde portas adentro, com a conivência de outros/as e merecerá por isso uma reflexão mais profunda e continuada. Esperamos assim que o caminho trilhado até ao final deste dossiê possa ser um ponto de partida e não de chegada, suscitando novas e estimulantes reflexões.

Quando finalizámos a organização deste empreendimento pudemos concluir que o estudo dos vários fenómenos aqui analisados beneficia sobejamente de uma abordagem complementar, interdisciplinar e também interseccional (Crenshaw, 1991), sobretudo quando queremos compreender simultaneamente fenómenos como raça, idade, género, orientação sexual e violência doméstica. Com as reflexões aqui apresentadas, esperamos poder contribuir para movimentar as estruturas que sustentam a(s) intolerância(s) e suscitar a necessidade de novas ações (*práxis*), que possam fornecer subsídios para futuras políticas públicas e atitudes que visem a promoção da tolerância e da equidade, por um lado, e da crítica à propagação de discursos de ódio que ameaçam a convivência pacífica e democrática em sociedades plurais, por outro. Desafiamos agora os/as leitores/as a tirar as suas próprias conclusões.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Fábio Chang de (2014), *A Direita Radical no Portugal Democrático: Os Rumos Após a Revolução dos Cravos (1974 - 2012)* (Tese de doutorado em História). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- BOURDIEU, Pierre (2000), *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difel.
- BOURDIEU, Pierre (2008), *A Produção da Crença: Contribuição Para uma Economia dos Bens Simbólicos*. São Paulo: Zouk.

BASTOS, José Gabriel Pereira; MENDES, Manuela; RODRIGUES, Elsa (orgs) (2012), *Portugueses Ciganos e Ciganofobia em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri.

BRASIL (1988), *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/constituicao1988>, acesso em maio de 2023.

BRASIL: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2019), *Medida Provisória nº 870*. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/135064>, acesso em maio de 2023.

CUNHA, Manuela Carneiro da (2012), *Índios no Brasil: História, Direitos e Cidadania*. São Paulo: Claro Enigma.

CRENSHAW, Kimberlé Williams (1991), “Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color”, *Stanford Law Review* 43 (6): 1241-1299.

FINCHELSTEIN, Federico (2020), “Para una Historia Global del Populismo: Rupturas y Continuidades”. In: PINTO, António Costa; GENTILE, Fábio (eds), *Populismo – Teorias e Casos*. Fortaleza: Edmeta.

GIESBRECHT, Daniel Florence (2022a), “Arthur Ramos: Pioneirismo e Militância Antirracismo no Brasil (1926-1949)”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia* 62: 139-153.

GIESBRECHT, Daniel Florence (2022b), “Degenerados e Indesejáveis: Racismo, Xenofobia e Eugenia na 37.<sup>a</sup> Legislatura Brasileira”. In: KARPOWICZ, Débora Soares; DA SILVA, Emerson Felipe; SIMÃO, Maria Verônica; GOMES, Tânia do Amaral (eds), *Reflexões, Educação e Sociedade*. Deerfield Beach: Pembroke Collins.

GIDDENS, Anthony (1991), *As Consequências da Modernidade*. São Paulo: Editora Unesp.

GOLDBERG, David Theo (2002), *The Racial State*. Malden Mass: Blackwell Publishers.

GOMES, Raio (2023), *Garimpo Ilegal, Destruição da Natureza e Violência: O Inferno Novamente Infligido ao Povo Yanomami*. UnB Notícias, 23 fev. Disponível em: <https://noticias.unb.br/112-ex-tensao-e-comunidade/6305-garimpo-ilegal-destruicao-da-natureza-e-violencia-o-inferno-novamente-infligido-ao-povo-yanomami>, acesso em maio de 2023.

HABERMAS, Jürgen (2016a), *Teoria do Agir Comunicativo. 1: Racionalidade da Ação e Racionalização Social*. São Paulo: Martins Fontes.

HABERMAS, Jürgen (2016b), *Teoria do Agir Comunicativo. 2: Sobre a Crítica da Razão Funcionalista*. São Paulo: Martins Fontes.

LOCKE, John (2016 [1689]), *A Letter Concerning Toleration*, translated by William Popple. Carolina do Sul: CreateSpace Independent Publishing Platform.

MARCHI, Riccardo (2020), “O Novo Partido Chega no Âmbito da Direita Portuguesa”. In: PINTO, António Costa; GENTILE, Fábio (eds), *Populismo: Teorias e Casos*. Fortaleza: Edmeta.

MATOS, Patrícia Ferraz de (2017a), “*Homo technologicus?* Desafios Trazidos pela Tecnologia no Passado e no Presente”. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia* 57: 13-28.

MATOS, Patrícia Ferraz de (2017b), “Redes Emaranhadas no Ciberespaço: Indivíduos, Objectos Virtuais e Ideias em Circulação”. In: PIRES, Helena; CURADO, Manuel; RIBEIRO, Fábio; ANDRADE, Pedro de (eds), *Cibercultura: Circum-navegações em Redes Transculturais de Conhecimento, Arquivos e Pensamento*. Coleção Comunicação e Sociedade. Braga e Vila Nova de Famalicão: Centro de Estudos Comunicação e Sociedade e Edições Húmus: 167-182.

MATOS, Patrícia Ferraz de; MWEWA, Christian Muleka (2022), “O Racismo Importa: Contributos dos Campos da Educação, da Formação e das Ciências Sociais”, *Poiésis* 16 (29): 1-13.

PORTUGAL, MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (2021). Eleições Presidenciais. Disponível em: <https://www.eleicoes.mai.gov.pt/presidenciais2021/resultados/globais>, acesso em maio de 2023.

SCHWARCZ, Lilia Katri Moritz (2005), “Questões de Fronteira: Sobre uma Antropologia da História”, *Novos estudos CEBRAP* 72: 119-135.

ZÚQUETE, José Pedro (2007), “Portugal: a New Look at the Extreme Right”, *Representation* 43 (3): 179-198.